



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 1.294**, de 18 de maio de 2000, referente ao Concurso Público – **Edital nº 03/2023**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso, apresentando-o no **Setor de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, no endereço **Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra**, no período das **09h00 às 16h00**, nos dias **02 a 04 de janeiro de 2024**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **11 de janeiro de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **12 de janeiro de 2024**, disponível até **17h00**.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 03/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V**, do **Edital nº 03/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 1.294**, de 18 de maio de 2000.

Rio Grande da Serra/SP, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO PÚBLICO: PROCURADOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
CAIO VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	668*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS DO EDITAL Nº 03/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
JACKSON ANTONIO ALVES SANTOS	353*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS DO EDITAL Nº 03/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	185*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "C" DO EDITAL Nº 03/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O LAUDO MÉDICO.
RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	435*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS DO EDITAL Nº03/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
TATIANE SANTOS DE SOUSA	436*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS DO EDITAL Nº03/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
WANDERLEY JOSE FERREIRA	262*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL Nº 03/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE ESTAR DESEMPREGADO.